

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA 235/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
235/2026	791904-CENTRO DE MANUTENCAO DE EMBARCACOES MIUDAS/RJ	ERICK DUQUE DA SILVA BRITO	08/10/2026 14:13 (v 0.4)
Status			
CONCLUIDO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		63466.000798/2026-80

1. OBJETO

O objeto desta dispensa eletrônica é a aquisição de material para o reparo da fibra do espelho de popa do bote AR440 STD do NDCC ALMIRANTE SABOIA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	PDM	CATMAT /CATSER	UF	QTD
1	KIT RESINA POLIÉSTER COM CATALISADOR, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, BICOMPONENTE, COR INCOLOR, TIPO ORTOFTÁLICA, SOLUBILIDADE: INSOLÚVEL EM ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRÉ-ACELERADA, POSSUI ALTA TRANSPARÊNCIA E AUSÊNCIA DE COLORAÇÃO; APÓS CURA, APRESENTA RIGIDEZ, ALTA TRANSPARÊNCIA E CRISTALINIDADE (EMBALAGEM 5KG)	4697	456836	UN	4
2	MASSA POLIÉSTER COM CATALISADOR (EMBALAGEM COM 750 G) - RESINA POLIÉSTER INSATURADA, PIGMENTOS, CARGAS MINERAIS, ADITIVOS E MONÔMEROS ESPECIAIS	1592	240495	UN	2
3	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO ANTIRRESPINGO 15CM - COM SUPORTE SIMPLES METÁLICO E CABO PLÁSTICO	1572	372682	UN	5
4	LUVA DE PROCEDIMENTO NITRÍLICA (G) DESCARTÁVEL ANVISA AZUL SEM PÓ - MEDIX (100 UNIDADES) CA - 44951 / 48246 / 48412	419	399971	UN	2

5	TRINCHA PARA USO GERAL COM FILAMENTO SINTÉTICO DE 2" - FABRICANTE ATLAS OU DE MELHOR QUALIDADE	1573	467559	UN	5
6	BANDEJA DE PLÁSTICO PARA PINTURA MÉDIA PRETA 25CM X 18CM PADRÃO	3306	600825	UN	1
7	MACACÃO DE SEGURANÇA CA 34187 IMPERMEÁVEL PARA PINTURA E RISCOS QUÍMICOS TAM G	14605	420092	UN	2
8	MÁSCARA DESCARTÁVEL PFF2 COM VÁLVULA (KIT COM 10)	9410	385112	UN	1
9	DISCO DE LIXA DE 125MM. GRÃO 80 VELCRO PARA LIXADEIRA ROTO ORBITAL	585	630745	UN	100

2. JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

A presente demanda visa à aquisição de material para o reparo da fibra do espelho de popa do bote AR440 STD do NDCC ALMIRANTE SABOIA, assegurando a conservação estrutural, funcional da embarcação.

Busca-se, com isso, preservar a integridade do casco.

A contratação visa ainda assegurar a continuidade das atividades institucionais que dependem da embarcação, promovendo maior segurança operacional, eficiência no uso do bem público e redução de custos decorrentes de manutenções corretivas emergenciais.

Em análise preliminar, constatou-se que o objeto é uma solução comum, amplamente comercializada no mercado nacional, com ampla oferta e pluralidade de fornecedores. A contratação por processo licitatório regular ou adesão a Registro de Preços apresenta-se como a alternativa mais vantajosa e econômica.

O valor global estimado será apurado na fase de Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, utilizando pesquisas em painéis de preços públicos e orçamentos diretos. A despesa será suportada pelas dotações orçamentárias de custeio e manutenção da unidade para o presente exercício.

3. VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO

Conforme a pesquisa de preços efetuada, demonstrada pelo relatório de pesquisa de preço, Anexo , com base no valor mediano, o valor estimado para aquisição dos materiais é de R\$ 1.425,98 (Mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e noventa e oito centavos), ficando demonstrada a vantajosidade para contratação, nos termos do art. 22, *caput*, do Decreto nº 7.892/13.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ação Interna: R90155009IF

Fonte de Recursos: 1000A0059V

PTRES: 167864

Elemento de Despesa: 339030

5. DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Eu, no exercício da função de ordenador de despesas, nos termos do § 1º do art. 80 do Decreto-Lei 200/67 e dos incisos I e II do art. 167 da CRFB/1988, bem como o parágrafo único do art. 11 e do inciso IV, do art. 72, ambos da Lei 14.133/2021, e ainda do inciso II do art. 16 e do inciso IV do art. 37, ambos da Lei Complementar 101/00, declaro, para os devidos fins e sob as penas da lei, inclusive criminais, que a despesa que se pretende realizar – objeto, valor e rubricas orçamentárias acima – é compatível com o Plano Plurianual – PPA, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e com a Lei Orçamentária Anual – LOA, havendo efetivamente recursos financeiros para adimplir a obrigação.

6. AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO

Autorizo a instauração do presente processo de aquisição por dispensa de licitação, via Sistema de Dispensa Eletrônica, nos termos do art. 72, da Lei 14.133/21, e *determino que as ações praticadas pelos agentes subordinados sejam empreendidas na forma da lei e na busca do interesse público*, tendo como caráter orientativo o Manual de Licitações e Contratos – Orientação e Jurisprudência do TCU (4ª edição) e o Compêndio de Perguntas e Respostas sobre Licitações da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União – CGU, e ainda observados o § único, do art. 39, do Decreto 93.872/96, o § 2º, do art. 80, do Decreto-Lei 200/67, c/c o Parecer /AGU nº GQ-191, aprovado pelo Presidente da República em 12ABR1999, publicado no DOU de 07MAI1999, S. 1, p. 113.

Após cumpridas as exigências legais, publique-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) observando o prazo de 3 (três) dias úteis na divulgação do aviso.

7. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado digitalmente
 **RAFAEL HERNANDES DE OLIVEIRA PEREIRA**
Data: 14/10/2026 13:38:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RAFAEL HERNANDES DE OLIVEIRA PEREIRA

Membro da comissão de contratação

Documento assinado digitalmente
 **BRENO CARVALHO SANTOS**
Data: 15/10/2026 15:09:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

BRENO CARVALHO SANTOS

Membro da comissão de contratação

Documento assinado digitalmente
 **CAIO HENRIQUE GUIMARAES ALVES DA SILVA**
Data: 19/10/2026 09:53:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CAIO HENRIQUE GUIMARAES ALVES DA SILVA

Membro da comissão de contratação



Documento assinado digitalmente
JOEL ARAUJO DOMINGOS SILVA
Data: 20/10/2026 14:27:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOEL ARAUJO DOMINGOS SILVA

Autoridade competente